



## FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS

Rua Floriano Peixoto, 839/873 – Cep 14.870-000 - (016) 3209-1800

[www.saoluis.br/direito](http://www.saoluis.br/direito) – [direito@saoluis.br](mailto:direito@saoluis.br)

### CURSO DE DIREITO

#### DADOS DA DISCIPLINA

Nome da Disciplina: **DIREITO DO CONSUMIDOR**

Curso: DIREITO

7º. Período

Carga horária semanal 4 hs/a

Carga horária semestral 72 hs/a

Docente Responsável:

#### EMENTA

Política nacional de relações de consumo. Direitos básicos do consumidor. Qualidade de produtos e serviços. Práticas comerciais. Sanções administrativas e infrações penais. Defesa do consumidor em juízo. Ações coletivas para a defesa dos interesses individuais homogêneos. Ações de responsabilidade do fornecedor de produtos e serviços. Convenção coletiva de consumo. Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. Tutela coletiva.

#### OBJETIVOS GERAIS

A disciplina objetiva fornecer ao aluno sólido conhecimento acerca do Direito do Consumidor, capacitando-o, antes de tudo, a delimitar com precisão o universo entre os Direitos do Consumidor e sua interdisciplinaridade, bem como a visualizar claramente a estrutura e a natureza jurídica dos institutos que compõem o Direito do Consumidor.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O discente deve ser capacitado a identificar no Direito do Consumidor os seus efeitos peculiares, na consciência de que a utilização correta dos institutos que o compõem é elemento abonador da atividade do operador jurídico eficiente. Igualmente se mostra importante o domínio dos meios processuais de proteção ao Consumidor, frente a desigualdade entre as partes nas relações de consumo.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Dos direitos do consumidor. Da política nacional de relações de consumo. Dos direitos básicos do consumidor. Da qualidade de produtos e serviços. Da prevenção e da reparação dos danos. Das práticas comerciais. Da proteção contratual. Das sanções administrativas. Das infrações penais nas relações de consumo. Da defesa do consumidor em juízo. Das ações coletivas para a defesa dos interesses individuais homogêneos. Das ações de responsabilidade do fornecedor de produtos e serviços. Da convenção coletiva de consumo. Da coisa julgada. Do sistema nacional de defesa do consumidor.

#### ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM (METODOLOGIAS DE SALA DE AULA)

A abordagem dos conteúdos se fará por meio de aulas expositivas, nas quais será incentivada a constante participação dos alunos, e de resolução de exercícios, especialmente pela análise de casos concretos extraídos da jurisprudência.

#### AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação será desenvolvida sob três modalidades: avaliação diagnóstica, avaliação formativa e avaliação somativa. Nos primeiros encontros, as aulas buscarão estabelecer as relações do conteúdo trabalhado com conhecimentos preliminares, revisando-se brevemente temas e abordagens desenvolvidos em etapas anteriores do Curso. Nesse momento, o docente será capaz de identificar deficiências de formação teórica e técnica do aluno, cabendo-lhe empregar as ferramentas adequadas para corrigi-la. A aprovação do aluno será condicionada à obtenção das médias estabelecidas pelo regimento do Curso, a partir de avaliações que aferirão o domínio dos conteúdos ministrados e o adequado emprego da linguagem técnico-jurídica. Além das provas, compostas de questões de múltipla escolha e questões discursivas, serão apresentados estudos de casos e análise de jurisprudência.



## FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUIS

Rua Floriano Peixoto, 839/873 – Cep 14.870-000 - (016) 3209-1800

[www.saoluis.br/direito](http://www.saoluis.br/direito) – [direito@saoluis.br](mailto:direito@saoluis.br)

### CURSO DE DIREITO

#### SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PARA A RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Diante de resultados insatisfatórios nos trabalhos e avaliações parciais, serão desenvolvidas atividades complementares, visando reforçar os conteúdos e viabilizar condições reais de recuperação do aluno. Propõem-se, para tanto, questionários adicionais, seminários e estudos dirigidos envolvendo os pontos teóricos problemáticos.

#### BIBLIOGRAFIA – BÁSICA

FILOMENO, José Geraldo Brito. *Manual de direito do consumidor*. 11.ed. São Paulo: Atlas, 2014.

GRINOVER, Ada Pellegrini *et al.* *Código de defesa do consumidor*. 13. ed. São Paulo: Forense, 2011.

NUNES, Rizzatto. *Código de defesa do consumidor e sua interpretação jurisprudencial*. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

#### BIBLIOGRAFIA – COMPLEMENTAR

MACEDO JR., Ronaldo Porto. *Contratos relacionais e defesa do consumidor*. 2. ed. São Paulo: RT, 2007.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. *Manual do consumidor em juízo*. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

MARQUES, Cláudia Lima. *Contratos no código de defesa do consumidor*. O novo regime das relações contratuais. 6.ed. São Paulo: RT, 2005.

\_\_\_\_\_; CAVALLAZZI, Rosângela Lunardelli. *Direitos do consumidor endividado*. São Paulo: RT, 2006.

OLIVEIRA, José Carlos. *Código de defesa do consumidor: doutrina, jurisprudência e legislação*. 3.ed. São Paulo: Lemos e Cruz, 2002.